



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 636, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensora Pública-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o 3º período para usufruto das férias da Defensora Pública da Segunda Categoria Dra. TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21.09.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 29.11 a 08.12.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


INAJÁ DE QUEIROZ MADURO
Defensora Pública-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2846
EM 16 / 09 / 16